Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 / Cep - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 17/04/2017
Machado de Aguiar
1.º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 485 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Apoiado no Regimento Interno da Casa, art. 57, os membros deste Poder, signatários desta, requerem que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada cópia para **Excelentíssimo Senhor Michel Temer – DD. Presidente da República Federativa do Brasil, Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional, Excelentíssimos Senhores e Senhoras Deputado(a)s Federais e Senadores do Estado do Pará,** em atendimento a solicitação que nos foi proposta pelos nossos trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade de Santarém e região, concernentes a importância da **APOSENTADORIA QUE FERE CONSTITUCIONALMENTE SEUS DIREITOS, HISTORICAMENTE CONQUISTADOS e que com as alterações propostas pelo Governo Federal impactam veemente a Seguridade Social e os direitos, caso sejam mantidas as novas regras concernentes aos trabalhadores rurais e urbanos aos benefícios previdenciários e assistenciais,** que traduzem reflexos altamente negativos sobre suas rendas anual.

Daí requerem e apelam as Vossas Excelências, sobre a qualificação e a importância das **APOSENTADORIAS**, que muitas das vezes contribuem e servem de grande incentivo para a permanência das famílias no campo e o bem estar social de todos os cidadãos.

A deferência aqui manifestadas diante do Poder Legislativo Municipal de Santarém – Estado do Pará, trata-se unicamente e justamente, sobre o posicionamento em Defesa da Seguridade Social e da Previdência Social Rural, e que são **inteiramente favoráveis a manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores e trabalhadoras rurais aos benefícios previdenciário e assistenciais**, entre os quais se destacam a diferença de idade para a aposentadoria por idade, aos 55 anos, para mulheres e 60 anos para homens; carência de 15 anos no exercício da atividade para ter acesso à aposentadoria; contribuição dos agricultores e agricultoras familiares para a previdência social tendo por base a incidência de uma alíquota sobre a venda da produção; possibilidade de acumulação de aposentadoria e pensão por morte e vinculação dos benefícios previdenciários e assistencial (BPC/LOAS) ao valor do salário mínimo.

Senhora e Senhores vereadores, Excelentíssimos Senhores: Presidente da República, Presidente do Senado, Presidente da Câmara Federal e Deputados e Deputadas Federais e Senadores do Pará, os dados propostos na PEC 287/2016 é uma ameaça à aposentadoria de todos os brasileiros, sejam trabalhadores do campo ou da cidade, senão vejamos:

1- Exige idade mínima de 65 anos para aposentadoria de homens e mulheres;
2- Exige 49 anos ininterruptos de contribuição para aposentadoria integral;
3- Reduz o valor geral das aposentadorias;
4- Precariza e dificulta a aposentadoria do trabalhador rural: as condições diferenciadas do trabalho rural, que é extremamente penoso e extenuante, com jornada de trabalho superiores a 14 horas diárias, ficando os produtores sujeitos às condições climáticas adversas (secas, inundações, sazonalidade das chuvas, etc.,), com reflexos diretos sobre a sua renda mensal.

5- Permite a redução da pensão por morte e benefícios assistenciais a valor inferior ao salário mínimo;
6- Exclui regras de transição vigente;
7- Impede a acumulação de aposentadoria e pensão por morte;
8- Reduz o valor da pensão à metade do salário do instituidor;
9- Eleva para 70 anos a idade para o recebimento do beneficio assistencial (LOAS);
10- Impõe regras incansáveis, para aposentadoria dos trabalhadores expostos a agentes insalubres;
11- Extingue a aposentadoria especial para professores;
12- Eleva a contribuição social dos servidores para 14% sobre o rendimento, dentre outras questões que ameaçam todas os níveis de aposentadorias.

RAZÃO PELA QUAL, apelamos em nome dessa classe sofrida que contribui grandemente para o desenvolvimento do País, que atendam o pleito dos pequenos agricultores que atuam diretamente com a AGRICULTURA FAMILIAR, decisão inteiramente favorável a MANUTENÇÃO DAS ATUAIS REGRAS DE ACESSO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS E DA CIDADE AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS, CASO CONTRARIO A ECONOMIA DO NOSSO MUNICIPIO SERÁ INEVITAVELMENTE PREJUDICADA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E O DINAMISMO DA ECONOMIA LOCAL, E QUE SERVE DE GRANDE INCENTIVO PARA A PERMANENCIA DAS FAMILIAS NO CAMPO. DAÍ O NOSSOI POSICIONAMENTO FIRMEMENTE CONTRA A PEC 287 (REFORMA DA PREVIDÊNCIA) E EM DEFESA DA SEGURIDADE SOCIAL E DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E MANUTENÇÃO DAS ATUAIS REGRAS DE ACESSO DAS TRABALHADOREAS E TRABALHADORES URBANOS E RURAIS AOS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO DA CÃMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, EM DE ABRIL DE 2017.

ANTÔNIO ROCHA
Vereador – PMDB

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – PR

DAYAN SERIQUE
Vereador – PPS

EMIR AGUIAR
Vereador – PTN

TADEU CUNHA
Vereador – DEM

ALYSSON PONTES
Vereador PSD

DIDI FELEOL
Vereador – PDT

JANDEILSON PEREIRA
Vereador – PSDB

NEY SANTANA
Vereador – PSDB

CHIQUINHO DA UMES
Vereador – PSDB

DEL.JARDEL GUIMARÃES
Vereador – PTN

REGINALDO CAMPOS
Vereador – PSC

SILVIO NETO
Vereador – PTB

SILVIO AMORIM
Vereador – PSL

ANDRÉ DO RAIO X
Vereador – PSDC

VALDIR MATIAS JR.
Vereador – PV

ALÁERCIO CARDOSO
Vereador – PRP

ROGÉLIO CEBULISKI
Vereador – PSB

MARIA JOSÉ MAIA
Vereador – DEM

HENDERSON PINTO
Vereador – DEM

RONAN LIBERAL JR
Vereador - PMDB